



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2022.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/37WQOcn>

RESUMO

DECRETO Nº 031 – Altera a gratificação por tempo integral da servidora Natali Barata Castro, para o percentual de 50%.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 031, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Altera a gratificação por tempo integral da servidora NATALI BARATA CASTRO, para o percentual de 50%”

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei com fulcro no art. 41 Incisos VI E IX, da Lei orgânica do Município, **RESOLVE**, expedir o seguinte Decreto Executivo:

DECRETA:

Art. 1º - ALTERA o percentual da Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva da servidora NATALI BARATA CASTRO, Diretora do Departamento de Normas, Controle Interno e Auditoria da Controladoria Geral do Município, para o percentual de 50% sobre o vencimento do cargo comissionado que ocupa, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Gabinete do Palácio Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”
em 13 de abril de 2022.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE AMAPÁ**. A Prefeitura Municipal de Amapá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://amapa.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.